



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPANEST RN – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPANEST RN – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.141.940/0001-86 com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946 – Sala 1403 a 1407 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-180, neste ato representada pelo Sr. **Vinícius Fernando da Luz**, CPF nº 047.946.784-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

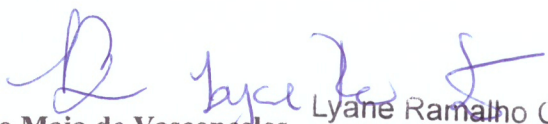
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000047/2021-83
PROCESSO: 00611055.000039/2022-07

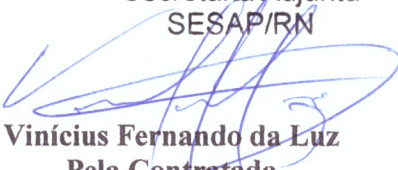
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

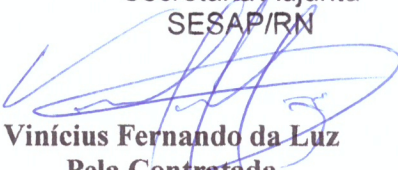
Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de **03/05/2022 até 02/11/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

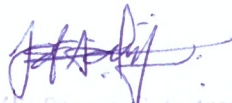
Natal/RN, 02 de Maio de 2022.

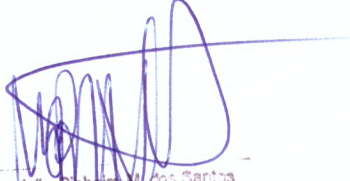

Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
 Matricula 232.724-4
 Secretária Adjunta
 SESAP/RN


Lyane Ramalho Cortez
 Secretária Adjunta
 SESAP/RN


Vinícius Fernando da Luz
 Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT. 1646699


Maria da Conceição Pinheiro dos Santos
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data de assinatura: 09/05/2022

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e Igor Fernandes Neves Luciano De Azevedo, pela Contratada.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO CREA. PARA EXECUÇÃO DE OBRA INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUAS SALOBRAS, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO ESTADO DO RN.

Processo nº: 00210038.001674/2022-61

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 02.287.686/001-79

OBJETO: 1 - A rescisão do prazo de execução do Contrato nº 059/2021, o qual 7ca acrescido em mais 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente aditivo II - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2021, ao qual 7ca acrescido em mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de maio de 2022, encerrando em 13 de agosto de 2022.III - A supressão quantitativa de serviços, na forma indicada na justificativa do fiscal do contrato, que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará um decréscimo equivalente a 10,47% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor R\$ 41.864,10 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), doc. de ID 14051361.IV - O acréscimo quantitativo de serviços, na forma indicada na justificativa do fiscal do contrato, que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará um aumento equivalente a 2,37% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 9.490,56 (nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), doc. de ID 14051361.Parágrafo Único. As alterações decorrentes da readequação dos serviços e valores de que trata o presente Termo Aditivo importará um reflexo a menor em relação ao valor contratual original, o qual passará ao valor readequado de R\$ 394.084,06 (trezentos e noventa e quatro mil oitenta e quatro reais seis centavos).

Do valor: R\$ 32.373,54 (trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Amparo legal: Artigos 57, § 1º, I e 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 09/05/2022.

Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, Lucas Almeida Baia Pimentel e, pela Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo: 00210038.001960/2022-26

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 153/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Hospitalar e Mobiliário de Necrotério para suprir as necessidades assistenciais do Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia, em Mossoró, ligado à Rede de Atenção Materno-Infantil, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 153/2021, processo 00210066.001146/2021-93.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, CNPJ nº 00.443.680/0001-18

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Detentor da Ata: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 06.127.890/0001-83

Vigência: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 09/05/2022

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela administração, e Diego Mendes Luciano, pela empresa.

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022		Data de assinatura: Conforme assinatura digital			
PE N.º 153/2021 LOTE N.º 11		Data de Validade: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 01 ano desde que o período total não ultrapasse 02 anos.			
Item N.º	Descrição dos Bens	Marca Modelo	Quantidade Unidade	Preço Unitário	Preço Total por item (Col. 4 x 5)
11.1	CARRO DE EMERGÊNCIA Carro de emergência confeccionado em aço carbono com tratamento anti-ferugem e pintura epóxi. Possui tampão em aço inoxidável ou em fibras. Possui régua de tomadas com pelo menos 04 (quatro) plugues fêmea (2P + T) e cabo de força com no mínimo 2m. Possui suporte giratório com haste fixa para desfibrilador com no mínimo 30 x 30 cm. Possui pelo menos 04 (quatro) gavetas, sendo pelo menos 01 (uma) com divisórias para medicamentos e 02 (duas) para instrumentos pequenos e 01 (uma) gaveta para armazenar instrumentos grandes com capacidade de carga de no mínimo 15 kg por gaveta. Possui sistema de travamento MARCA: com fechadura e chave de segurança. Possui 04 (quatro) rodízios CONKAST giratórios com movimentos em 360º (+/- 10%). com MODELO: freios em pelo menos dois eixos. Possui tábua de massagem cardíaca 1081 em acrílico ou polipropileno ou PVC. Possui suporte para cilindro de oxigênio. Possui para-choque emborrachado. Possui suporte de soro em aço inoxidável com no mínimo dois ganchos. Alimentação elétrica: 220 v - 60 Hz, cabos de alimentação elétrica em conformidade com a ABNT NBR 14136. Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,85m (+/- 10%). Acessórios: Tábua para massagem cardíaca, divisórias das gavetas e demais acessórios para o pleno funcionamento do carrinho na descrição acima. A empresa deverá realizar a montagem do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de aceite do equipamento.		24 und	R\$ 3.250,00	R\$ 78.000,00
11.2	CARRO DE MEDICAMENTO Carro para armazenamento e distribuição de medicamentos em alumínio ou em aço carbono com tratamento anti-ferugem e pintura eletrolítica a pó, resistentes, isentos de quinas e rebarbas cortantes. Modelo com bandeja para preparo dos medicamentos em aço inoxidável ou "berglass", possui no mínimo 4 (quatro) gavetas com fechamento sem impacto ou deslizante, sendo pelo menos 3 (três) com dimensões MARCA: 40 x 30 x 6 cm (+/- 10%). Primeira gaveta deve conter CONKAST 1085 divisórias. Possui 4 (quatro) rodízios giratórios com proteção, sendo 2 com travas, com 3 (+/- 10%) polegadas. O carro deve ter suporte de soro, suporte para caixa de perfuro-contante, suporte para almofadas e linceira. Dimensões: (505 mm largura x 360 mm comprimento x 960mm altura) (+/-10%). Acompanha todas divisórias e acessórios necessários. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de aceite.		05 und	R\$ 3.125,00	R\$ 15.625,00

Valor Total do Lote 11: R\$ 93.625,00 (noventa e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022.

Modalidade: Shopping

Processo nº: 00210060.002022/2021-85

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratada: I LAZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.383.128/0001-63

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia necessários ao licenciamento e regularizações das obras estruturantes - Bloco V (regional Assu RN).

Dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90.

Subação: 140401 Melhorias da Gestão do Setor Público - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda

44.90.51 - Obras e Instalações

Do Preço: R\$ 247.265,01 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo)

Do prazo: vigência de 12 meses e execução de 2 meses.

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data de assinatura: 07/05/2022

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e Igor Fernandes Neves Luciano De Azevedo, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público as empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 - ID 163 60 - 2, destinado a Aquisição VIATURAS TIPO MOTO AQUÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS OBJETIVANDO O REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sessão para o dia 23 de maio de 2022, às 10:00 horas (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se disponível no referido site do Banco do Brasil, sob o nº 937781. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site www.governocidadao.rn.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do e-mail: pegovernocidadao@gmail.com.

Natal, 09 de Maio de 2022.

Mareilane Medeiros de Araújo

Pregoeira CMEL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

RESUMO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 02810006.000729/2019-35-IDEMA - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2019. DAS PARTES: Contratante: IDEMA; Contratada: R MORAFS AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original, acréscimo de 25% ao valor contratual, bem como a mudança de nome empresarial: DA VIGÊNCIA: Prorrogada pelo período de 12 (doze) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: Global na ordem de R\$ 137.847,98 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.203.18.122.0100 - Projeto Atividade - 23290 - Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 250 - Recursos Direatamente Arrecadados, nos exercícios de 2022 e 2023. DAS ASSINATURAS: Leonlene de Sousa Aguiar - Diretor Geral do IDEMA; Gean Ricardo Moraes - Representante legal. DAS TESTEMUNHAS: Rodolpho Leonardo de Carvalho Silva - CPF: 067.584.474-64 e Maria Ires Medeiros - CPF: 565.688.944-00.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02405- SEI: 03210005.002627/2021-47 - CONTRATANTES: CAERN - EMPRESA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a 1ª readequação com reflexo financeiro positivo, para o contrato cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de recomposição de pavimento na Regional Seridó - RSE, conforme Justificativa elaborada pela Regional Seridó - RSE. READEQUAÇÃO: As alterações resultam em aumento do valor do contrato na importância de R\$ 140.445,75 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), que representa aproximadamente 24,99% do valor contratual. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71, 72 e 81, II da Lei 13.303/2016 e c arts. 162 e 167-A, §2º do RILCC.

Natal/RN, 03 de março de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Editais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210141.000005/2022-09.

Objeto: Aquisição de fardamentos para os empregados da CAERN elencados na Norma nº NN.DD.P.A.06.0007.00, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº10246/2022.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 26 de maio de 2022, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 10 de maio de 2022. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

EXTRATO

Natal, 09 de maio de 2022.

Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN.

EXTRATO - SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE BOLSA DE EXTENSÃO - PROCESSO SEI Nº: 10110006.001787/2021-34 - Firmado entre INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a bolsista Maria Isabela Batista Clemente, cujo o objeto era a Concessão de Bolsa de pesquisa com o intuito de executar o Projeto Institucional de Inovação intitulado Projeto de Inovação Para a Gestão Dos Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000039/2022-07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 03/05/2022 até 02/11/2022, eficácia

com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

*ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 07/04/2022.

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
01	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	68.000	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.5000
02	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	27.500	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.6500
03	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	53.800	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.5000
04	EQUIPO ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, AZUL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, GOTA PADRÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	78.400	DATA MEDICAL PROD MEDICO S HOSPITALARE S	DESCARPACK	1.5500
05	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA, C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME MÍN.150 ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER ROTATIVO, C TAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNID.	27.900	EMPRESA NÃO ASSINOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
06	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO(MACROGOTAS), REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER, C/ TAMP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	1.158.300	EMPRESA NÃO ASSINOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
07	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, Y, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER, C TAMP, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNID.	45.600	D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	INJEX	1.8400
08	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNID.	43.800	ZM MEDICAL BIOSANI	BIOSANI	1.6000
09	EQUIPO INFUSÃO SANGÜNEA, P/HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, C/FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACHO, C TAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNID.	206.000	FORTACARE IND DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	FORTECARE	4.2100
10	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	27.500	FRACASSADO		

*Replicado por incorreção

SESAP/HGT

AVISO AOS LICITANTES - 008/2022/HGT

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo para manutenção de um equipamento GEN-EXPERT número de série 804745, teste molecular para a detecção de tuberculose e resistência à rifampicina. Os interessados deverão comparecer ao Laboratório de Análises Clínicas desta Unidade de Saúde, sito Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal-RN, no período de 10 e 11/05/2022, para realizar vistoria do referido equipamento e apresentarem proposta com certidão de regularidade fiscal da empresa até o dia 13/05/2022 através do E-mail dmatériaishgt@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232-7951.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral/HGT

Natal, 09 de Maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021. PROCESSO SEI: 00611055.0000/2022-07.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 03/05/2022 até 02/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. F, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020. PROCESSO SEI: 00610096.000757/2022-26.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - FPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos pedidos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em tramitação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.188,15 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Motorista. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 32.807,17 (trinta e dois mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos) referentes ao período de 06/05/2022 até 31/12/2022 e R\$ 17.450,63 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 05/05/2023.

VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 06/05/2022 até 05/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 05 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Suzan Karen Pereira Andrade pela contratada.

SESAP/COADISAS

Processo: 00610029.002321/2022-75

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 21, (dispensa de licitação - processo SEI 00610256.000548/2021-11).

Ratificando a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do parecer nº 111/2022, que deferiu o pedido de troca de marca da empresa: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIREL​ - CNPJ: 18.588.224/0001-21, passando fornecer a marca HOSPFLEX em substituição à marca ESTERILCARE.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000230/2019-74

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 7.930.476,29 (sete milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 7.930.476,29 (sete milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 5.156.430,77 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos) para 2022; Valor: R\$ 2.642.707,72 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos) para 2023.

Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000306 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - (SF). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 86.495,22 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) para 2022; Valor: R\$ 44.337,88 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. F, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bruno Santos Haddad pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000319/2019-31.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMFCC).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.499.556,31 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), a ser distribuídos em 12 (doze) parcelas de acordo com os procedimentos autorizados e realizados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.499.556,31 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 6.941.373,34 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para 2022; Valor: R\$ 3.558.182,97 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) para 2023. FORO: Este aditivo tem validade e vigência a